

DECRETO Nº 116-B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 449,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL			
	0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
1	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.378,42
2	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.774,95
4	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.800,00
5	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.357,16
6	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001				154.710,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				154.710,53
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				154.710,53
05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
	0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
05.0551.12.361.0002.2048	- BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
371	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	797.540,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2048				797.540,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				797.540,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				797.540,18
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
09.0990.13.392.0006.2036	- APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO			
297	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
300	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.213,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.13.392.0006.2036				328.813,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				328.813,79
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				328.813,79
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.281.064,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 1.281.064,50
1.281.064,50

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03	SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
	0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E			
20	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.540,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				497.540,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				497.540,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				497.540,18
04	SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA			
	0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA			
04.0440.15.122.0001.2017	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA			
31	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0001.2017				300.000,00
04.0440.15.451.0005.1015	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA			
34	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	154.710,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1015				154.710,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				454.710,53
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				454.710,53
12	SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA			
	1210 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA			

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
12.1210.27.122.0001.2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA				
350	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.692,58
351	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.121,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1210.27.122.0001.2051				328.813,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1210				328.813,79
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				328.813,79
				1.281.064,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de dezembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
PREFEITA